

	Procedimento Operacional Padrão Cartão Alimentação	Padrão CA 002
		Estabelecida em: 01/02/2018
Nome da Tarefa: Benefício Cartão Alimentação Processo: Concessão do cartão alimentação aos servidores ativos e inativos da UNITAU Resultados Esperados: Normatização da Concessão e cancelamento do cartão alimentação		Revisado em: 01/02/2025
		Nº da Revisão: 007
Observações: - O valor estimado para os créditos individuais nos cartões de alimentação por cartão será de R\$ 260,00 (duzentos e quarenta reais), por mês a partir de fevereiro de 2025 - A documentação para inclusão no benefício deverá ser entregue até o dia 29 de cada mês para início do recebimento do benefício no mês seguinte a entrega da documentação.		
Atividades Críticas: - O teto salarial para aquisição do benefício é de R\$ 3.542,00 (três mil quinhentos e quarenta e dois reais); - A recarga do cartão alimentação ocorrerá até o 5º dia útil de cada mês; - O crédito disponibilizado no cartão alimentação será utilizado para pagamento de gêneros alimentícios em supermercados, mercados, empórios e assemelhados e vedado a venda de bebidas alcoólicas e cigarros. - O servidor deve solicitar o bloqueio imediato, em caso de perda, furto ou extravio do cartão através da Central de Atendimento pelo número (27)2233-2000, 24 horas por dia, 07 (sete) dias por semana, para que os usuários possam comunicar perda, roubo ou extravio dos cartões, - A 2ª via do cartão deverá ser solicitada na sede da Funcabes. A emissão da segunda via dos cartões em caso de perda, furto ou extravio do cartão será realizada a transferência de saldo remanescente para o novo cartão; - No caso de perda ou extravio do cartão haverá cobrança de taxa de emissão de segunda via dos cartões, fixando-se o valor em R\$ 20,00 (vinte reais) por unidade paga pelo servidor. Em caso de furto, mediante a apresentação da cópia do boletim de ocorrência, não é cobrada a taxa de emissão de segunda via do cartão. - Manutenção dos créditos já disponibilizados, na hipótese de o usuário deixar de integrar o sistema de cartão ou ter suspensão sua participação por qualquer motivo, ficará disponível o credito remanescente no período de 90 (noventa) dias da data da última disponibilização;		
Elaborado: Profa. Dra. Lucilei Lopes Bonato Diretora Presidente		